



PROCESSO Nº 23411.008578/2018-13  
CONTRATO Nº 09/2018 - Umuarama  
ADITIVO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS UMUARAMA E A EMPRESA BUHRING CONSTRUÇÕES EIRELI PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM, CONSERTO DE COBERTURA, ILUMINAÇÃO E PASSARELA DE INTERLIGAÇÃO DO BLOCO DIDÁTICO AO ADMINISTRATIVO. NO CAMPUS UMUARAMA DO IFPR**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR CAMPUS UMUARAMA – UASG 158402, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia Pr 323, Km 310, S/N, Parque Industrial, Umuarama, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0007-00, neste ato representado por seu Reitor *Pró Tempore*, Prof. ODACIR ANTÔNIO ZANATTA, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, designado pela Portaria do Ministério da Educação - MEC de nº 603/16, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

**CONTRATADO:** BUHRING CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.996.769/0001-70, estabelecida na Rua Gabriela Mistral nº 149, apto. 12, 1º andar, bairro Ahú, Curitiba-PR, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. MARCOS ALFREDO BUHRING, portador da Cédula de Identidade 6.014.229-7 SSP-PR e CPF nº 029.626.779-16, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

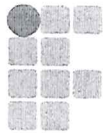
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado para contratação de serviços comuns de engenharia para execução da obra de Drenagem, Conserto de Cobertura, Iluminação e Passarela de interligação do Bloco Didático ao Administrativo no Campus Umuarama do IFPR - item único do Edital, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.008578/2018-13**, decorrente da **Tomada de Preços nº 01/2018 – UASG 158402**, em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações, e pelo Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, decreto nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, IN SEGES/MPDG n. 5/2017 e n. 06/2018, e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

Processo 23411.008578/2018-13 1º Termo Aditivo ao Contrato 09/2018

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

*[Handwritten signatures and initials]*



## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste:

1.1.1 Na prorrogação do prazo de execução até 04/10/2019;

1.1.1.1 No acréscimo de serviços e materiais, no valor de R\$ 51.390,33 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa reais e trinta e três centavos), correspondente a 9,62% do valor do contrato, conforme cláusula terceira do termo de contrato e dentro dos limites previsto no § 1º, do art. 65, da Lei 8666/93.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA											
PLANILHA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS - ACRÉSCIMO 01											
OBRA		Local: Umuarama		Área (m²)		Preço total (R\$):		01/09/19		DESCONTO	
Obra: DRENAGEM, ILUMINAÇÃO, COBERTURA E PASSARELA										0,020%	
Fiscal: Eng. Rafael Bertholdi Rapp				R\$em						PREÇO TOTAL R\$	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	APLICAÇÃO	UNID.	QUANT.	SINAPI TOTAL	PREÇO MATERIAL Unid. R\$	PREÇO MATERIAL Unid. (CONVERTIDO) R\$	PREÇO MAO-DE-OBRA Unid. R\$	PREÇO MAO-DE-OBRA (CONVERTIDO) R\$	PREÇO TOTAL Unid. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	INSTALAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E FILTRO ANAERÓBIO									R\$	42.761,13
1.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (C/CAMBIA: 0,8 M³/111 HP); FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMIT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H.	Escavação para colocação caixas para nova fossa + transporte	M³	326,64	6,84	-	-	R\$ 6,84	R\$ 0,70	R\$ 6,70	2.180,52
1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, 4x25 MM, 2 UTILIZAÇÕES	Forma lateral concreto fundo caixas	M²	8,98	-	-	R\$ 22,70	-	R\$ 37,55	R\$ 60,25	541,05
1.3	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 2 E 3 COM COMPACTAÇÃO	Baço para concreto fundo caixas (5cm)	M³	1,11	-	-	R\$ 77,23	-	R\$ 16,00	R\$ 93,23	103,89
1.4	ARMADAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA REBRURADA Q-82, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	Armadaço concreto base caixas	M²	22,27	0,12	R\$ 5,47	R\$ 5,30	R\$ 3,85	R\$ 3,58	R\$ 8,94	199,06
1.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BADES EM EDIFICAÇÃO TERRELA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	Concreto fundo caixas (25cm)	M³	5,57	456,02	R\$ 242,59	R\$ 237,74	R\$ 213,43	R\$ 209,10	R\$ 446,90	2.488,36
1.6	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRIRADO NA JAZIDA)	Mistura areia cimento na proporção 10:1	M³	118,20	-	-	R\$ 53,58	-	R\$ 5,95	R\$ 59,53	7.046,12
1.7	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	Mistura areia cimento na proporção 10:1 (volume exato vdo menos caixas). Consumo de cimento de 2,5 sac/m³	SC	295,91	-	-	R\$ 22,89	-	R\$ 2,54	R\$ 25,43	7.524,90
1.8	ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L (SEM INSUMOS)	Mistura dos insumos	M³	118,36	80,87	R\$ 2,34	R\$ 2,29	R\$ 78,53	R\$ 76,06	R\$ 79,25	9.380,54
1.9	REATERRO MANUAL DE VALAS (SEM) COMPACTAÇÃO MECANIZADA	Reaterro solo (escavação menor mistura areia-cimento)	M³	208,28	10,59	-	-	-	R\$ 10,48	R\$ 10,48	2.181,94
1.10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SÉRIER ÁGUA PLUVIAL, DN: 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIÓS	Interligação fossa bloco existente a nova fossa	M	52,00	-	-	R\$ 34,70	-	R\$ 3,62	R\$ 38,32	1.992,64
1.11	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 300x300x60 MM, AP. 30/20/18	Caixas de passagem para interligação	UN	4,00	-	-	R\$ 227,16	-	R\$ 259,69	R\$ 482,81	1.931,24
1.12	QUINDAULO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6203 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 0,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TUDO PNEU 16.000 KG, POTÊNCIA DE 199 CV - CHP DIÁRIO	Transporte caixas	T	5,00	129,64	-	-	R\$ 129,64	R\$ 127,05	R\$ 127,05	1.016,38
1.13	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X10X20 CM (ESPESSURA 14 CM), FCK = 4,5 MPa, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M², SEM VAZOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO.	Mureta entorno caixas	M²	10,40	-	-	R\$ 31,24	-	R\$ 29,11	R\$ 60,35	989,74
1.14	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM	Armadura mureta	KG	49,25	-	-	R\$ 0,19	-	R\$ 7,43	R\$ 7,62	379,10
1.15	CINTA DE ARMADURA DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CAIXETA	Cinta mureta	M	32,80	-	-	R\$ 6,61	-	R\$ 15,07	R\$ 21,61	708,61
1.16	ALAMBRADO EM MOURES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO).	Isolamento entorno caixas	M	32,00	-	-	R\$ 63,22	-	R\$ 47,02	R\$ 110,24	3.527,68
1.17	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2" COM REQUADRO	Portão isolamento acesso caixas	M²	1,44	-	R\$ 326,65	R\$ 323,06	R\$ 41,47	R\$ 40,64	R\$ 389,70	523,72
1.18	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	Portão isolamento acesso caixas	M²	1,44	-	R\$ 11,99	R\$ 11,75	R\$ 13,85	R\$ 13,07	R\$ 25,32	36,47
SUB-TOTAL										R\$	42.761,13
PREÇO TOTAL GLOBAL COM BDI 20,10%										R\$	51.390,33

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto deste Termo Aditivo o valor estimado/global passará de R\$ 534.043,01 (quinhentos e trinta e quatro mil, quarenta e três reais e um centavos) para R\$ 585.433,34 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

Processo 23411.008578/2018-13

1º Termo Aditivo ao Contrato 09/2018

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil

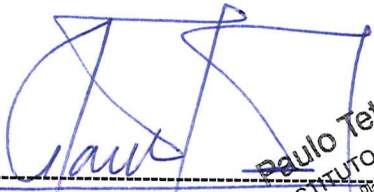
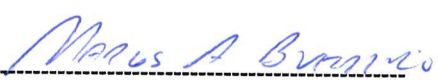
*[Handwritten signatures and initials]*



#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES


4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

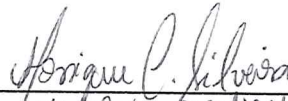
Umuarama, 11 de Outubro de 2019.

PELO CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
 <b>Odacir Antônio Zanatta</b> Reitor Pro Tempore INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	 <b>Marcos Alfredo Buhring</b> Representante legal BUHRING CONSTRUÇÕES EIRELI


No exercício da Reitoria  
Portaria nº 909/18  
DOU 29/06/18

#### TESTEMUNHAS


1.   
 Nome: Pierre Luis Alves  
 CPF: 026089439-7

2.   
 Nome: MONIQUE CRISTIANE DASILVEIRA  
 CPF: 009.380.779-10

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto  
 Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3262-3553

 R8Ppd.Wjk8L.kvME7 - kJXJH.QXncZ  
 Consulte o selo em <http://www.funarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **MARCOS ALFREDO BUHRING** do que dou fé. Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

Curitiba, 17 de outubro de 2019  
 00571296(001-001155337)  Charlene da Silva Andrade - Escrevente  
 e-mail: carloncajuru@uol.com.br